



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0580/2010

(INDICA AO GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S.A., LUIZ MAURO SANTIAGO, QUE SEJAM DADAS MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DO BANCO NOSSA CAIXA, TENDO EM VISTA QUE AS FILAS ESTÃO CADA VEZ MAIORES, COM POUCOS CAIXAS À DISPOSIÇÃO, O QUE TEM AUMENTADO MUITO O TEMPO DE ESPERA DOS CLIENTES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Gerente Geral do Banco do Brasil S/A, Luiz Mauro Santiago, para que sejam dadas melhores condições de atendimento aos clientes do Banco Nossa Caixa, tendo em vista que as filas estão cada vez maiores, bem como os poucos caixas a disposição, o que tem aumentado em muito o tempo de espera dos clientes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de junho de 2010.

**MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que com o advento da Lei Municipal n.º 3850, de 22 de junho de 2006, foi regulamentado o tempo máximo para atendimento de consumidores em estabelecimentos bancários, além de dar outras providências a serem cumpridas por essas instituições.

Considerando que o Banco do Brasil após comprar o Banco Nossa Caixa, tem realizado diversas propagandas em que posam de modernos, ágeis, eficientes e afirmam em suas publicidades que o cliente é tratado como reis em suas dependências.

Considerando que nas dependências da Nossa Caixa, nos deparamos com um quadro bem diferente do noticiado, e que o Banco do Brasil na verdade, explora e desrespeita os cidadãos impondo-lhes sacrifícios como ficar horas e horas nas filas.

Considerando que o Banco do Brasil deve dar o mínimo possível de dignidade e respeito aos clientes do Banco Nossa Caixa e principalmente, cumprindo com o disposto na Lei Municipal n.º 3850, de 22 de junho de 2006.

Desta forma, achamos de total pertinência, como representante do povo votuporanguense, principalmente, das camadas menos favorecidas apresentamos a presente propositura, visando assim, garantir plenamente o direito de todos os munícipes consumidores do Banco Nossa Caixa.

Documento assinado pelo(s) MEIDÃO O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:45:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-326935-4J3A2V-2Y2JON | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

